Id:09FEB447201F6CBA

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BATALHA – PI

PARECER REFERENTE Á APRECIAÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBES DO F.M.A.S E F.M.D.C.A RELACIONADOS AO MÊS DE JUNHO DE 2021 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DA CONSULTA DO OBJETO

Análise e parecer acerca dos balancetes contábeis do F.M.A.S e F.M.D.C.A. referentes ao mês de JUNHO de 2021 da Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

PARECER

Verificou-se com nitidez e de forma integral a devida apresentação da prestação de contas, na qual se analisou sobre a regularidade das mesmas bem como se estão em consonância com os devidos procedimentos a serem adotados para correta execução das ações no âmbito da Política de Assistência Social no município de Batalha, visando o atendimento do publico alvo dos programas e projetos ofertados pelo município.

Diante do exposto, o CMAS dá parecer favorável aos fatos analisados.

Como sugestão para melhoria do processo, o CMAS recomenda a fixação de cumprimento dos prazos de repasses de recursos do FMAS.

É nosso parecer

Batalha – PI, 10 de Agosto de 2021

CONSELHEIROS	ENTIDADE	MEMBRO	ASSINATURA
DEDILA DE CASTRO SAMPAIO CPF: 217.261.323-15	TRABALHADOR DO SUAS	TITULAR	Dedila Castro Sampaio
ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA CPF: 565.796.083-15	TRABALHADORA DA EDUCAÇÃO	TITULAR	Adriana Rodrigues Almeida
JOÃO PAULO PEREIRA BOIBA CPF: 055.100.133-03	TRABALHOR DA SAÚDE	TITULAR	João Paulo Pereira Boiba
FRANCISCO ALVES MACHADO CPF: 453.693.563-00	REP. DO PODER EXECUTIVO	TITULAR	Francisco Alves Machado
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES CPF: 182.438.353-34	SEGMENTO RELIGIOSO	TITULAR	
ANTONIO CARLOS ARAÚJO DA SILVA CPF: 822.900.913-91	SINDICATO	TITULAR	Antonio Carlos Araujo da Silva
MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO CPF: 444.358.433-15	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	
ANTÔNIO LÁZARO PINTO CPF: 358.386.802-10	SEGMENTO RELIGIOSO	TITULAR	

Id:07382956650B6F2B

Município de Valença do Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 089/2021, Procedimento nº 014/2021, modalidade Inexigibilidade, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Valença do Piauí - PI, em 11 de agosto de 2021.

Marcelo Costa e Silva
Prefeito Municipal

Id:167C258269F96F29

Município de Valença do Piauí

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 089/2021
PROCESSO Nº: 089/2021
INEXIGIBILIDADE Nº: 014/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ.
VALOR: R$0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R$ 1,00 (UM REAL) RECUPERADO.
FONTE DE RECURSO: FUNDEB.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III, alínea "e" da Lei 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE AGOSTO DE 2021.
VIGÊNCIA: 11 DE AGOSTO DE 2021 A 10 DE AGOSTO DE 2022.

Valença do Piauí – PI, 11 de agosto de 2021.

Marcelo Costa e Silva
Prefeito Municipal

Id:05D4E3DE07816F2C

Município de Valença do Piauí

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 089/2021
INEXIGIBILIDADE Nº: 014/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 089/2021, na modalidade Inexigibilidade nº 014/2021, que tem como objeto a contratação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para Prefeitura Municipal de Valença do Piauí, tendo como contratado a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90, com o valor de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado.

Valença do Piauí - PI, em 11 de agosto de 2021.

Marcelo Costa e Silva
Prefeito Municipal